



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	6
SANEBAVI	7



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – 2ª Versão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.705/2022

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI da Prefeitura Municipal de Vinhedo, para o período 2022 a 2025, conforme especificações do edital e seus anexos.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: entre os dias 26/08/2022 até o dia 13/10/2022, ou seja, até o dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Administração, com o servidor, Sr. Jose Carlos Seno, através do telefone (19) 3826-7800 ramal 9110.

DATA LIMITE PARA CADASTRO: até o dia 10/10/2022.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 14/10/2022 às 09:00 horas.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): dia 14/10/2022 às 09h30.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 26/09/2022, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site:

www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.803/2022

SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de elementos decorativos, iluminação e manutenção durante o evento “Natal Vinhedo 2022”, conforme especificações do edital e seus anexos.

VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): entre os dias 26/09/2022 até o dia 06/10/2022, ou seja, até o dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do telefone (19) 3826-7800 ramal 1206.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 07/10/2022 entre 08h30 e 09h00 horas.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 07/10/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 26/09/2022, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site

www.vinhedo.sp.gov.br

VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 104/2022

Processo Administrativo n.º 7.295/2021

Oferta de compra: 871400801002022OC00206

Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VINHEDO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 26 de Setembro de 2022 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 10 de Outubro de 2022 a partir das 09:00 horas.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.249/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão técnica, administrativa e operacional da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através do fornecimento de recursos humanos, móveis, veículos e equipamentos, sendo responsável pela garantia da qualidade e execução das refeições servidas através de supervisão técnica avaliativa das rotinas de produção, distribuição, higienização dos espaços, equipamentos e utensílios destinados a rotina, +certificando a segurança alimentar; com operacionalização das refeições: desjejum, colação, almoço, lanche e jantar, conforme especificações do edital e seus anexos.

COMUNICADO – ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

A Comissão Municipal de Licitações comunica que a licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso em face da desclassificação de sua proposta, bem como, pleiteando a desclassificação das propostas das empresas LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem, caso queiram, contrarrazões aos recursos.

Vinhedo, 23 de Setembro de 2022

Alfredo Carlos São José Junior

Presidente da Comissão Municipal de Licitações



JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2022, cujo objeto se refere à *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para produção e instalação de letreiro: eu amo vinhedo, conforme edital e anexos*, contra decisão da pregoeira, quando da realização do certame.

A pregoeira admitiu a manifestação de intenção de recurso tendo sido aberto o prazo legal de 03 dias úteis para apresentação das razões recursais e também os demais licitantes para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias.

A recorrente apresentou os memoriais dentro do prazo e a Pregoeira opinou pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo não provimento.

Outrossim, considerando o teor do parecer jurídico que me antecede, a cujas razões me reporto e as faço integrante deste ato, com a devida *venia*, delibero que, em que pese à irresignação da recorrente, sua tese não demonstra o desacerto da decisão recorrida, visto que, nos termos bem elucidados pela assessoria jurídica – cujo parecer acolho – o teor do subitem editalício 4.1.4.1 se mostra harmônico à legislação de regência e restou cumprido pela licitante vencedora, de modo que não há como cotejar a *relativização* dos termos do Edital nesta fase do procedimento, notadamente face ao basilar princípio licitatório da isonomia, cujo precípua instrumento repousa na vinculação ao regramento convocatório (art. 3º, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93).

Razões por quais, ausentes motivos para reforma da decisão inabilitatória, conheço o recurso, e, no mérito, acompanhando as manifestações pretéritas, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, mantendo a decisão que me antecedeu, por seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Vinhedo/SP, 21 de setembro de 2022.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Administração



PROCESSO Nº : 7105/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº : 27/2022

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à empresa vencedora, conforme segue:

Fornecedor: GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL
LTDA 06.176.620/0001-62

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Total
1	3	UN	EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO VISUAL REMOTA (EIVR)	4.700,00	14.100,00

Total 14.100,00

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida, à Secretaria de Administração para regulares providências, visando à elaboração do Contrato/Ata de Registro de Preços.

Alfredo Carlos São José Júnior
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do Prefeito para regulares providências.
23 de setembro de 2022

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes no processo nº 7105/2022, referente ao Pregão Eletrônico 27/2022 **Fornecedor:** GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA 06.176.620/0001-62 , **Total 14.100,00**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 52/2021.

Em trânsito direto, à Secretaria da Administração, para os trâmites legais:

Vinhedo/SP, 26 de setembro de 2022.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



A Secretaria de Finanças e Economia convida cidadãos de Vinhedo para as Audiências Públicas de Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022 e de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

A Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo realizará na Câmara Municipal, no dia 29 de setembro, quinta-feira, às 10h, a 1ª audiência pública de elaboração do projeto da lei orçamentária anual para o exercício fiscal de 2023, conforme legislação federal e Lei Orgânica Municipal. A audiência será transmitida ao vivo pela Câmara Municipal de Vinhedo.

A Lei Orçamentária Anual possui vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.

Após a audiência pública da LOA 2023, a Secretaria de Finanças e Economia realizará, também ao vivo, pela TV Câmara de Vinhedo, a audiência pública que demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Link da TV Câmara de Vinhedo:

www.camaravinhedo.sp.gov.br/tv-camara

Mais informações sobre a LOA:

www.vinhedo.sp.gov.br/loa2023



SANEBAVI



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo



PORTARIA N° 073, de 23 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação de Comissão Processante Disciplinar da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo/SP, e dá outras providências.

JADERSON JOSÉ SPINA, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dra. Eliana Israela Nogueira de Moraes, Sra. Eliane de Oliveira Avelar Altero e Sr. Marlon Luciano Alves, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante Disciplinar encarregada de apurar os fatos e condutas narradas nos autos do Processo Administrativo nº 270-1/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos 23 de setembro de 2022.

JADERSON JOSÉ SPINA
Superintendente

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Diretora Administrativa

MARCOS SILVEIRA DE FARIA
Chefe de Gabinete

Publicada e Registrada neste Setor de Gabinete e Expediente na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CT. Nº 14/2021 - Contratada: UNISONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2022 e reajustar os preços com base na variação anual acumulada (IPCA) mediante Cláusula Terceira, Cláusula Quarta, Cláusula Nona (item 9.1) e Cláusula Décima Segunda do Contrato original, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Data: 23/08/2022. **JADERSON JOSÉ SPINA - Superintendente.** - Publique-se.